



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE 2020
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 07 de outubro de 2019

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria com a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação, torna públicas, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de alunos do Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais, **exclusivamente para (i) trabalhadores que atuam na atenção primária dos municípios que aderiram ao Programa Mais Médicos das regiões Norte e Centro-Oeste do país e (ii) trabalhadores que atuam na coordenação do Programa Mais Médicos em Brasília.**

Coordenação-geral: Vanessa Costa e Silva
Coordenação-adjunta: Clayre Maria Bomfim Lopes

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde, cujo OBJETIVO é qualificar trabalhadores da saúde nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde, quais sejam: compreender a política de saúde no Brasil; analisar as necessidades de saúde; gerenciar a logística de suprimentos; coordenar programas e equipes e avaliar práticas de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Perfil 01 - Trabalhadores do SUS, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando **no nível gerencial e/ou assistencial na atenção primária dos municípios** das regiões Centro-Oeste e Norte que aderiram ao Programa Mais Médicos para o Brasil, quais sejam:

[http://ensino.ensp.fiocruz.br/documentos_upload/Munic%C3%ADpios_Norte_e_Centro_Oeste_PMMB_\(1\).xlsx](http://ensino.ensp.fiocruz.br/documentos_upload/Munic%C3%ADpios_Norte_e_Centro_Oeste_PMMB_(1).xlsx)

Perfil 02 – Trabalhadores, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando **na coordenação nacional do Programa Mais Médicos**, em Brasília

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir diploma de graduação;
- b. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat*, etc;
- c. Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo;
- d. Comprovar vínculo institucional atual conforme definido no subitem 2.1;

e. Disponibilidade para participar integralmente das atividades presenciais ao longo do curso - 03 (três) encontros presenciais a serem realizados:

- na cidade de Brasília para alunos que trabalham na Região Centro-Oeste;
- na cidade de Manaus para alunos que trabalham na Região Norte;

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a experiência prévia dos alunos, bem como a importância dos profissionais que atuam nos serviços de saúde se apropriarem de ferramentas de gestão, visando à melhor organização e estruturação dos processos cotidianos de trabalho, bem como à identificação de problemas e soluções que levem ao melhor desempenho dos serviços.

3.1. O material instrucional é composto de conteúdo disponibilizado *on-line*, versão em *pendrive* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com instruções sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na CDEAD/ENSP/Fiocruz).

3.2. O curso tem como dinâmica exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto por 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil e a Dinâmica do SUS
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil
- 3) Planejamento e Organização da Atenção à Saúde
- 4) Gerência de Operações e Recursos em Saúde
- 5) Gestão da Qualidade em Saúde
- 6) Vigilância em Saúde
- 7) Desafios Contemporâneos em Gestão
- 8) Metodologia da Pesquisa Aplicada à Gestão em Saúde

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores-docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas;

4.2. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 380 (trezentas e oitenta) horas realizadas a distância e 40 (quarenta) horas de forma presencial, com duração de até 12 (doze) meses;

4.3. O curso possui 03 (três) encontros presenciais OBRIGATÓRIOS, iniciando-se com o primeiro encontro (duração 16 hs) na abertura do curso, que tem como objetivos apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos. O segundo encontro (duração 16 hs) ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizada da metodologia utilizada. O terceiro encontro (duração 8 hs) objetiva a apresentação dos TCCs, que deve ser um projeto de intervenção em uma situação problema identificada nos seus locais de trabalho.

4.4. Os encontros presenciais deverão ocorrer nos meses de março/2020, setembro/2020 e fevereiro/2021, podendo ocorrer em dias úteis e sábado. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

4.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação para a participação nos 03 (três) encontros presenciais serão de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS APROVADOS**.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas, distribuídas por região de atuação do candidato, conforme os quantitativos descritos na tabela abaixo.

PERFIL	REGIÃO	CIDADE DOS ENCONTROS PRESENCIAIS	VAGAS
01	Centro-Oeste	Brasília	55
01	Norte	Manaus	70
02	Brasília	Brasília	15
Total			140

OBSERVAÇÃO: a Coordenação do Curso poderá, em caso de necessidade, remanejar vagas entre as regiões; as demais regiões do país serão contempladas na próxima oferta, em 2021.

5.2. Deverão ser selecionados 180 (cento e oitenta) candidatos, sendo 140 (cento e quarenta) titulares e 40 (quarenta) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

5.4. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, das 140 (cento e quarenta) vagas ofertadas, 15 (quinze) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Os candidatos referidos no subitem 5.4, que optarem pelas vagas destinadas às ações, deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail*

pseletivo@ead.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

6. INSCRIÇÃO

De 07 a 25/10/2019

ATENÇÃO:

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 25/10/2019.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/552>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados:**

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso em um único arquivo)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **CURRICULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo)** e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no *curriculum vitae* resumido deverá

ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

c. CARTA DE INTENÇÃO do candidato, com no máximo 02 (duas) laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de gerência e trabalho em saúde no âmbito da atenção primária, bem como em que essa formação poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional, conforme **ANEXO IV (apenas 1 arquivo)**; O CANDIDATO DEVERÁ ESPECIFICAR EM QUAL PERFIL ESTÁ SE CANDIDATANDO, CONFORME DEFINIÇÃO NO SUBITEM 2.1;

d. DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL DE QUE O CANDIDATO SE ENQUADRA NO PERFIL EXIGIDO (PERFIL 1 ou PERFIL 2, conforme o subitem 2.1) e que terá disponibilidade para participar dos 03 (três) Encontros Presenciais, conforme **Anexos V (apenas 01 arquivo)**.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar TODOS os documentos exigidos, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **Anexo VI**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados;
- O candidato deverá preencher corretamente o campo “cidade” no “endereço profissional”.

6.1.3. A mensagem “*Pedido de inscrição realizado com sucesso*” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADOS

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do *curriculum vitae* e da carta de intenção do candidato;

7.2. Critérios de seleção

1º) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima – 10 pontos):

PERFIL 1 - Trabalhadores do SUS, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando no nível gerencial e/ou assistencial na atenção primária dos municípios das regiões Centro-Oeste e Norte aderiram ao Programa Mais Médicos para o Brasil:

a. Tempo de experiência no nível gerencial na atenção primária do SUS – 01 ponto por ano completo até 05 anos;

b. Tempo de experiência no nível assistencial na atenção primária do SUS – 01 ponto por ano completo até 05 anos.

OBSERVAÇÃO: o tempo de experiência poderá incluir atuação anterior em outros municípios, desde que na atenção primária.

PERFIL 02 – Trabalhadores, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando na coordenação nacional do Programa Mais Médicos, em Brasília:

a. Tempo de experiência na gestão federal do Programa Mais Médicos – 01 ponto por ano completo até 05 anos;

b. Tempo de experiência na gestão federal de outros programas de qualificação/provimento de trabalhadores do SUS – 01 ponto por ano completo até 05 anos.

2º) Análise da carta de intenção (pontuação máxima – 10 pontos):

a. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais;

b. Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;

c. Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas;

d. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso;

e. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão);

f. Correção e propriedade da redação.

7.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na avaliação do *curriculum vitae*;
- Maior pontuação na avaliação na carta de intenção;
- Idade mais avançada.

7.4. Resultado da seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética e por região e perfil, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por região e perfil, a partir do dia **04/12/2019**, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br);

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VII**) para o *e-mail* recursoad@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia **16/12/2019**;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

ATENÇÃO: não serão fornecidas informações por telefone.

9. MATRÍCULA

05 a 18/12/2019

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos para a matrícula (subitem 9.2) impreterivelmente até 18/12/2019.

9.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou Carta Registrada, toda a documentação exigida (subitem 9.2) para o endereço informado a seguir:

ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE
Seleção de ALUNOS
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro – RJ

9.2. Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha PRAZO DE VALIDADE, como por exemplo: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira dos Conselhos Regionais (COREN, CRM, CREA, etc);

- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- As fotocópias de todos os documentos devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.
- Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada.

9.3. A divulgação dos alunos matriculados será feita a **partir de 15/01/2020** no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP;

9.4. É **OBRIGATÓRIA** a participação dos candidatos nos Encontros Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º ENCONTRO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados no referido evento.

10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Gestão em Saúde, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

12.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.

12.3. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.4. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.5. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.6. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. MODELO *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO
- IV. MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO
- V. DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL – **PERFIL 1 OU PERFIL 2**
- VI. LISTA DE CHEGAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (*via internet*)
- VII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VIII. CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Curso de Especialização Gestão em Saúde - 2020*. DECLARO também que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Curso de Especialização Gestão em Saúde - 2020*.

DECLARO também que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

1) IDENTIFICAÇÃO:

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:

3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:

4) FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO):

5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição.

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Perfil ao qual está concorrendo, conforme item 2.1 do Edital;
3. Experiência acadêmica e profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
4. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
5. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;

Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

ANEXO V

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL para o PERFIL 1

Eu,.....,
(cargo.....da Secretaria Municipal de Saúde do município
.....) declaro, para fins de participação no processo seletivo do *Curso de
Especialização Gestão em Saúde – 2020*, que o candidato
.....
trabalha atualmente nessa Secretaria Municipal de Saúde exercendo a função de
....., bem como será autorizada sua participação para
desenvolvimento das atividades do curso como aluno, além dos 03 (três) encontros presenciais previstos
conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da
lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2019

Local, data, assinatura e carimbo

ANEXO V

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL para o PERFIL 2

Eu,....., (cargo..... na gestão federal do Programa Mais Médicos) declaro, para fins de participação no processo seletivo do *Curso de Especialização Gestão em Saúde – 2020*, que o candidato..... trabalha atualmente na coordenação nacional do Programa Mais Médicos, bem como será autorizada sua participação para desenvolvimento das atividades do curso como aluno, nos 03 (três) encontros presenciais previstos conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2019

Local, data, assinatura e carimbo

ANEXO VI

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Fotocópia legível do diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (**apenas 01 arquivo**) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo III**;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no *curriculum vitae* resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (**até 10 arquivos**);

c) Carta de intenção do candidato, com no máximo 02 laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de gerência e trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de gerência e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua análise sobre as experiências apresentadas, comentando, como a formação em gestão em saúde poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional. O modelo do **Anexo IV** pode ser usado como exemplo (**apenas 1 arquivo**);

d) DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL (**apenas 01 arquivo**) **PERFIL 1** ou **PERFIL 2**, conforme um dos modelos disponibilizados no **Anexo V**;



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE - 2020

Nome do candidato: _____

CPF do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

ANEXO VIII - CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07 a 25/10/2019. Até 16 horas (horário de Brasília) do dia 25/10/2019
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir do dia 04/12/2019
PERÍODO DE RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir do dia 16/12/2019
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	05 a 18/12/2019
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 15/01/2020
INÍCIO DO CURSO (PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL)	Março/2020

Serviço de Gestão Acadêmica